



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria Administrativa da SEMOB
Gerência de Planejamento de Transporte Coletivo
Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8505 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 36/2022/SEMOB

Maringá, 13 de abril de 2022.

Informamos que está em andamento a elaboração do Plano de Mobilidade, contemplando o estudo de demanda do transporte coletivo. Com isso, será possível apontar as necessidades e alterações de itinerários, horários, pontos de ônibus, inserção ou adequação de outros carros nas linhas, entre outros. O Plano embasará tecnicamente todas as medidas a serem tomadas quanto ao transporte coletivo, minimizando ações indevidas e propiciando ao usuário uma melhor qualidade do serviço prestado, incluindo a necessidade de criação de corredores exclusivos de ônibus.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 14/04/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0232061** e o código CRC **6FCEBA11**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00011819/2022.89

SEI nº 0232061



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1291/2022 - GAPRE

Maringá, 14 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO SÉRGIO VERRI

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 390/2022 (SEI nº 0199096), apresentado pelo Vereador **Sidnei Oliveira Telles Filho**, que solicita para fins de esclarecimento público, se existem projetos e/ou planejamentos para a implantação de faixas exclusivas para ônibus na Avenida Mandacaru, a fim de conferir pleno funcionamento às estruturas de mobilidade urbana no bairro, anexamos o Ofício 36 (SEI nº 0232061) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 14/04/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0237283** e o código CRC **48CE9A17**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00011819/2022.89

SEI nº 0237283